

São Paulo, 06/08/2025.

Convidamos você a participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada por meio de Consulta Formal, para deliberar sobre a transferência de administração do Fundo, alterações no Regulamento, dentre outros aprimoramentos redacionais:

Voto Eletrônico: Agora você também poderá manifestar o seu voto de forma eletrônica, até o dia 18/08/2025 18:00

Seguem as matérias a serem deliberadas nessa assembleia:

1. (i) Aprovar a substituição do atual Administrador do Fundo, INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("Administrador"), inscrito no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, pelo BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS, inscrito no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Novo Administrador");
- (ii) Aprovar que os serviços de Custódia, e Tesouraria; passarão a ser prestados pelo Banco BTG Pactual S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o número 30.306.294/0001-45;
- (iii) Aprovar que os serviços de Controladoria e Escrituração; passarão a ser prestados pelo Banco BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS, inscrito no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23;
- (iv) Aprovar que os serviços de Distribuição de Cotas passarão a ser prestados pelo BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS, inscrito no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e pelo BANCO BTG PACTUAL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45, sem prejuízo da possibilidade de contratação, pelo NOVO ADMINISTRADOR, de outros distribuidores, a partir da Data de Transferência; e
- (v) Aprovar a alteração integral e consolidação do regulamento do Fundo, a fim de adaptar o Fundo aos moldes do NOVO ADMINISTRADOR.

Aprovo () Reprovo () Abstenho ()

Nome	
CPF	
Assinatura	

Resumo: O resumo contendo as decisões tomadas na assembleia será disponibilizado para consulta dos cotistas em até 30 (trinta) dias após a data de realização da assembleia presencial, através da rota <http://intrag.correspondenciasdigitais.com.br/login>. Na hipótese de comparecimento da totalidade dos cotistas, estes dispensam o Administrador do Fundo, da obrigação do envio do resumo das decisões tomadas na presente Assembleia.

Caso deseje obter mais informações, fale com o seu gerente.

Atenciosamente,

INTRAG DISTR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADOR DO FUNDO

Dúvidas, reclamações e sugestões, fale com o seu Distribuidor. Se necessário, entre em contato com o ADMINISTRADOR (11) 3072-6109, dias úteis, das 9 às 18h, ou utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Contato (www.intrag.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24h todos os dias.